



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 316/2022

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **LUDLENA RODRIGUES DE CASTRO** no cargo de **FARMACEUTICA**, CBO 2234-05 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAMBURI I, devidamente aprovada no Concurso Público Nº 01/2020 de 25 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 12 de setembro de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra